



- Em cumprimento da Resolução 3.919 de 25/11/2010 do CMN- Conselho Monetário Nacional a Finsol S.C.M.E.P.P S.A estabeleceu para todos seus Postos de Atendimento, as seguintes tarifas relativas à prestação de serviços às pessoas naturais e jurídicas.
- Tarifas com vigência a partir de 01/03/2018.
- Em cumprimento ao decreto de lei 8.392 de 20 de Janeiro de 2015 a Finsol S.C.M.E.P.P S.A informa a incidência de IOF (0,0082%) ao dia e de (0,38%) sobre o valor financiado em todas as operações de crédito concedidas pela Instituição.

